



EDITAL CPSE 50/2026

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE
À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante EMANUELLE MARIO DE PAULA, RA 202513621, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à dissertação de Mestrado intitulado “PROVIMENTO AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE JUNDIAÍ-SP FRENTE À CONDICIONALIDADE DO NOVO FUNDEB”, que, será realizada no dia 24 de agosto de 2026, às 10 horas, na Sala NDE, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Karina Carrasqueira Lopes (Orientadora)
- II. Márcia Aparecida Amador Mascia
- III. Rodnei Pereira

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. Fabiana Rodrigues Souza de Sante
- II. Carla da Conceição Lima

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 30 de julho de 2026.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**